



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 368, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1500, de 23/10/2013.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a pedido a portaria de n.º 1659/2012, que concedeu **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a servidora pública municipal **ANA AFONSA ROZARIA DOS SANTOS**, admitida através da Portaria nº 224, de 01/06/1998, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.132.750-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 938.314.209-04, do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de **09/04/2012 a 09/04/2014**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e treze. (28/10/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

PÁGINA 1

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente